



Prefeitura Municipal de Campo Largo



Prefeitura Municipal de Campo Largo

PORTARIA Nº 0044/98

Data: 27 de janeiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **LEON LUIZ NETZEL**, **ISAEL RAMOS DOS SANTOS** e **ALOÍSIO MASSUQUETTO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria, que deverá efetuar a avaliação das condições dos veículos participantes das Tomanas de Preço nº 001 e 002/98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de janeiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0118/98

Data: 13 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0442/98, e ao disposto nos arts. 105 e 106, da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de 5% por Trabalho Noturno à servidora pública municipal **IVETE BORA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30.01.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0122/98

Data: 13 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0444/98, e ao disposto nos arts. 107 e 114, da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Atividade Insalubre em Perigosa, no percentual de 20% (vinte por cento) da Ref. "01", à servidora pública municipal **IVETE BORA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30.01.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0136/98

Data: 18 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0789/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Secretária, Parte II, a servidora pública municipal **DIVA SOARES DA TRINDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0058/98

Data: 03 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 117, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **MARCO TADEU BRUNETTA**, **SILVO SEGURO** e **ELZALINA ROSI GABARD ALVES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Sindicância, secretariada pela funcionária **DOMINGAS MARIA FABRICO MOZILLESKI**, destinada a prosseguir na apuração de denúncias sobre irregularidades em termos de propriedade do Município de Campo Largo, constantes no Processo Administrativo nº 036/91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 03 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0119/98

Data: 13 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 78, e seu parágrafo único, Capítulo X, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, e o processo protocolado sob nº 0443/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Atividade Perigosa, correspondente a 15% sobre seus vencimentos básicos, à servidora pública municipal **IVETE BORA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30.01.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0123/98

Data: 13 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0460/98, e ao disposto nos arts. 107 e 114, da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Atividade Insalubre em Perigosa, no percentual de 20% (vinte por cento) da Ref. "01", à servidora pública municipal **ROSÁ MARIA MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02.02.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0154/98

Data: 19 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0756/98, e o disposto no art. 50, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar para 40 (quarenta) horas, a jornada de trabalho semanal da servidora pública municipal, **BERNARDETE FERREIRA LOPES OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Criança, da Família e do Bem-Estar Social, remunerando-se as horas excedentes proporcionalmente ao valor da Referência "MG-23", do Quadro de Referência e Vencimentos, a partir de 16.02.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0076/98

Data: 06 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXIV, do art. 80, combinado com o inciso "b" do art. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIO CORDEIRO PEREIRA**, portador do RG nº 250579449-83, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82", com gratificação de chefia prevista no art. 85 da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com redução dada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1308, de 23.12.97, combinado com o item VII, do art. 1º, do Decreto nº 006/98, de 15.01.98, lotado na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, a partir de 01.02.98, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Comissário Administrativo, Ref. "AS-82", e designado para prestar serviços no SEMPRE - Sistema Público de Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0120/98

Data: 13 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0124/98, e ao disposto nos arts. 107 e 114, da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Atividade Insalubre em Perigosa, no percentual de 20% (vinte por cento) da Ref. "01", à servidora pública municipal **JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA** e **DORALICE DE PAULA**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.01.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0124/98

Data: 13 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0748/98, e ao disposto nos arts. 107 e 114, da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Atividade Insalubre em Perigosa, no percentual de 20% (vinte por cento) da Ref. "01", à servidora pública municipal **FABIANE SESTREIM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02.02.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0155/98

Data: 19 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0748/98, e ao disposto nos arts. 107 e 114, da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Atividade Insalubre em Perigosa, no percentual de 20% (vinte por cento) da Ref. "01", à servidora pública municipal **MARIA ALEXIA DA SILVA PIANARO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16.02.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0117/98

Data: 13 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0442/98, e ao disposto nos arts. 105 e 106, da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de 5% por Trabalho Noturno à servidora pública municipal **MARLENE DA LUZ FIDALGO VIDAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.02.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0121/98

Data: 13 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0124/98, e ao disposto nos arts. 107 e 114, da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Atividade Insalubre em Perigosa, no percentual de 20% (vinte por cento) da Ref. "01", à servidora pública municipal **CARLOS ARGEMIRO DE CAMARGO JÚNIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23.01.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0135/98

Data: 18 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0730/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a ampliação de carga horária (40 horas semanais) da servidora pública municipal **DIVA SOARES DA TRINDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0156/98

Data: 19 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0540/98, e ao disposto nos arts. 107 e 114, da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Atividade Insalubre em Perigosa, no percentual de 20% (vinte por cento) da Ref. "01", à servidora pública municipal **MONICA PESCHI HONKAWA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02.02.98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
Nelson Puzzi
Prefeito Municipal

Portaria nº 0145/98

Concede Licença Tratamento de Saúde a **GILMAR PAGANELLI**
Data: 30.01.98

Portaria nº 0146/98

Concede Licença Tratamento de Saúde a **MARCOS AURÉLIO RIGONI**
Data: 20.01.98

Portaria nº 0147/98

Concede Licença Tratamento de Saúde a **JOÃO MARIA FERREIRA DOS SANTOS**
Data: 27.01.98

Portaria nº 0148/98

Concede Licença Tratamento de Saúde a **DAGMAR NASCIMENTO DESIDERIO**
Data: 23.01.98

Portaria nº 0149/98

Concede Licença Tratamento de Saúde a **GERSON OSMAR FABRIS**
Data: 30.01.98

Portaria nº 0150/98

Concede Licença Tratamento de Saúde a **AGUIMAR DE ABREU**
Data: 07.02.98

Portaria nº 0152/98

Concede Licença Tratamento de Saúde a **IVANI SEGEDI S. GOIS DA SILVA**
Data: 16.02.98

Portaria nº 0157/98

Exonera **MARIA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 16.02.98

Portaria nº 0158/98

Exonera **MARIZE SAKZ REINERT JACQUES**
Atendente de Serviços Administrativos Ref. TA-29
Data: 17.02.98

Portaria nº 0159/98

Exonera **MARIA LUIZA F. LUNARDON**
Professor Ref. MG-35
Data: 16.02.98

Portaria nº 0160/98

Exonera **ROSICLEA APARECIDA DE SOUZA**
Professor Ref. MG-24
Data: 16.02.98

Portaria nº 0161/98

Exonera **TANIA MÁRCIA SCHIPIURA**
Professor Ref. MG-28
Data: 16.02.98

Portaria nº 0134/98

Exonera **ELIANE JASKIEVICZ**
Diretor de Departamento Ref. AS-82
Data: 01.02.98

Portaria nº 0137/98

Nomeia **MARIA LUCINDA DOS SANTOS**
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 16.02.98

Portaria nº 0138/98

Nomeia **ROSÁLIA IZIDORO AMÉRICO**
Chefe de Setor Ref. AS-17
Data: 16.02.98

Portaria nº 0131/98

Prorroga Licença Tratamento de Saúde de **IVETE PERUSSOLO**
Data: 03.02.98

Portaria nº 0132/98

Prorroga Licença Tratamento de Saúde de **GLACI PEREIRA DE MATOS**
Data: 04.02.98

Portaria nº 0133/98

Concede Licença Maternidade à **ARACI DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS**
Data: 18.01.98

Portaria nº 0139/98

Nomeia **NEIDE LOPES**
Coordenador Técnico Ref. AS-58
Data: 09.02.98

Portaria nº 0140/98

Concede Licença Tratamento de Saúde à **MARIA LÚCIA FEDALTO**
Data: 09.02.98

Portaria nº 0141/98

Concede Licença Tratamento de Saúde à **MARIA IZABEL FABRÍCIO FALARZ**
Data: 10.02.98

Portaria nº 0142/98

Concede Licença Tratamento de Saúde à **MARIA LUIZA FERREIRA**
Data: 02.02.98

Portaria nº 0143/98

Concede Licença Tratamento de Saúde à **SILVANIRA MONTEIRO OPIECO**
Data: 20.01.98

Portaria nº 0144/98

Concede Licença Tratamento de Saúde à **ANA MATILDE MAISTER BATISTA**
Data: 03.02.98

Portaria nº 0125/98

Concede Licença Maternidade à **MARIA ELIAS DE BRITO**
Data: 02.02.98

Portaria nº 0126/98